



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada	04 / 03 / 2022
Discussão	04 / 03 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(da Vereadora BÁRBARA PORTO CAVALCANTE)

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	04 / 03 / 2022
Em	Única Votação

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada:

Rua Ulisses Campelo Neto – Partindo do PI E0592847 - N9366808 e terminando no PF E0592703 - N9366777, conforme memorial descritivo anexo;

Art. 2º - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 23 de fevereiro de 2022.


Bárbara Porto Cavalcante
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por uma vereadora com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **ULISSES CAMPELO NETO**, nasceu em 01 de janeiro no Município de Alto Santo/Ceará, filho único do primeiro matrimônio de Arcindo de Holanda Campelo e Zulmira de Holanda Negreiros. Ficou órfão de mãe aos nove anos de idade, sendo que seu pai Arcindo casou-se novamente com Nemizia Negreiros, de cujo matrimônio teve nove filhos. Teve com os irmãos uma convivência passiva, pois, era um homem tranquilo e do bem, sempre ajudando o pai a criar a nova família. Até que aos 21 anos de idade casou-se com Maria Iraci Bessa Campelo, esta com 16 anos, filha de Adelino Pompeu Bessa e Manuela de Holanda Campelo, de cujo matrimônio tiveram onze filhos. Sempre viveu no município de Potiretama, onde foi vereador quando Potiretama ainda pertencia a Iracema. Sua vida foi pautada na integridade, honestidade e caráter, sempre guerreiro e lutador ao lado de sua família, que era a sua preocupação e seu bem maior, essa preocupação também se estendia aqueles menos favorecidos. Faleceu, em 16 de agosto de 2002, deixando um grande vazio, não somente na família, mas em todos aqueles que aprenderam amá-lo a admirá-lo.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Bárbara Porto Cavalcante

Vereadora

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente instrumento trata-se do Levantamento Planimétrico de um **Rua SDO 06 (sem denominação oficial)**, no bairro populares zona urbana, no município de Potiretama **estado do Ceará**.

Proprietários: **Prefeitura Municipal de Potiretama - Ce**

TRABALHO DE CAMPO

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (Unidade UTM)**.
- O presente memorial terá apenas dois pontos sendo inicial e final da referida rua.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

O terreno terá as dimensões de 7m de largura com 129m de comprimento.

- Área total: **903,00 m²**
- Perímetro: **272 m**

NORTE: com casas do bairro habitacional.

SUL: com casas do bairro habitacional.

LESTE: com a rua SDO 01

OESTE: com a rua SDO 10

PONTOS DE MEDIÇÃO:

- **PONTO INICIAL: E0592847 – N9366808**
- **PONTO FINAL: E0592703 – N9366777**

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Leste– Partindo do ponto **PI** (coordenadas E0592847 N9366808) no sentido **Oeste** até o ponto **PF**(coordenadas E0592703 N9366777) extensão **129m**, com os seguintes confrontantes:

Norte: casas do bairro habitacional.

Sul: com casas do bairro habitacional.

Leste: com a rua SDO 01.

Oeste: com a rua SDO 10.

Potiretama – Ceará, 24 de Janeiro de 2022.